



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - NS



RESOLUÇÃO N° 2/2021 - DHIST (11.55.07)

N° do Protocolo: 23062.037706/2021-31

Belo Horizonte-MG, 25 de agosto de 2021.

O Chefe do Departamento de História, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a deliberação da 7ª Assembleia Ordinária do Departamento de História do ano de 2021, em 15 de julho,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a resolução que estabelece os parâmetros e critérios de recebimento e análise dos pedidos de transferência (remoção e redistribuição) para o Departamento de História.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/08/2021 15:35)

LEANDRO BRAGA DE ANDRADE

CHEFE - TITULAR

DHIST (11.55.07)

Matrícula: 2099843

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 25/08/2021 e o código de verificação: 2a4f3bb2ea